

**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS CONTRATOS**

**RATEIO: SAMU REGULAÇÃO**

Os signatários, na qualidade de representantes do Consorcio Intermunicipal de Saúde 8 de Abril, vêm apresentar, em conformidade com a legislação de orçamento público Lei nº. 4.320/1964, artigo 85, LRF nº. 101/2000 artigo 8º c.c. 50 e da cláusula sétima - Da fiscalização e acompanhamento dos contratos de programa, o relatório de Acompanhamento da Execução Orçamentária, para ciência prévia do município consorciado da utilização do orçamento e acompanhamento de possíveis necessidades de alterações orçamentárias.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 8 DE ABRIL											
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS CONTRATOS											
RATEIO: SAMU REGULAÇÃO											
PERÍODO: AGOSTO 2023											
Programa	Despesa	Orçamento Inicial	Alterações Orçamentárias	Orçamento Atualizado	Cronograma de Desembolso Mensal	Executado no Período	Total Executado	Saldo a Executar	% Executado Período s/ Cron. Desembolso	% Total Executado s/ Orçamento Atualizado	
SAMU REGULAÇÃO	3.1.90.11	R\$ 1.416.454,64	R\$ 51.818,73	R\$ 1.468.273,37	R\$ 122.356,11	R\$ 96.013,40	R\$ 842.887,32	R\$ 625.386,05	78,47%	57,41%	
	3.1.90.13	R\$ 425.361,33	R\$ 15.561,17	R\$ 440.922,50	R\$ 36.743,54	R\$ 30.329,11	R\$ 242.929,18	R\$ 197.993,32	82,54%	55,10%	
	3.1.90.91	R\$ -	R\$ 29.925,38	R\$ 29.925,38	R\$ 2.493,78	R\$ -	R\$ 29.925,38	R\$ -	0,00%	100,00%	
	3.3.90.30	R\$ 301.500,00	R\$ -	R\$ 301.500,00	R\$ 25.125,00	R\$ 6.028,40	R\$ 94.736,20	R\$ 206.763,80	23,99%	31,42%	
	3.3.90.39	R\$ 249.988,00	R\$ 16.845,84	R\$ 266.833,84	R\$ 22.236,15	R\$ 2.585,10	R\$ 238.932,47	R\$ 27.901,37	11,63%	89,54%	
	3.3.90.39.50	R\$ 1.023.336,00	R\$ -	R\$ 1.023.336,00	R\$ 85.278,00	R\$ 97.860,00	R\$ 676.413,46	R\$ 346.922,54	114,75%	66,10%	
	3.3.90.47	R\$ 1.500,00	R\$ -	R\$ 1.500,00	R\$ 125,00	R\$ -	R\$ 928,35	R\$ 571,65	0,00%	61,89%	
4.4.90.52	R\$ 70.000,00	R\$ -	R\$ 70.000,00	R\$ 5.833,33	R\$ 17.154,30	R\$ 23.724,20	R\$ 46.275,80	294,07%	33,89%		
<b>TOTAL SAMU REGULAÇÃO</b>	<b>R\$ 3.488.139,97</b>	<b>R\$ 114.151,12</b>	<b>R\$ 3.602.291,09</b>	<b>R\$ 300.190,92</b>	<b>R\$ 249.970,31</b>	<b>R\$ 2.150.476,56</b>	<b>R\$ 1.451.814,53</b>			<b>59,70%</b>	
<b>TOTAL SAMU REGULAÇÃO</b>	<b>R\$ 3.488.139,97</b>	<b>R\$ 114.151,12</b>	<b>R\$ 3.602.291,09</b>	<b>R\$ 300.190,92</b>	<b>R\$ 249.970,31</b>	<b>R\$ 2.150.476,56</b>	<b>R\$ 1.451.814,53</b>				

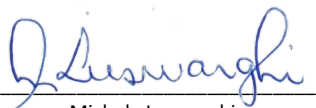
**LEGENDA**

Menor 100% Valor executado menor que o valor orçado / cronograma de desembolso.

Igual 100% Valor executado igual ao valor orçado / cronograma de desembolso.

Maior 100% Valor executado maior que o valor orçado / cronograma de desembolso.

Mogi Mirim, 06 de setembro de 2023.

  
Michele Luswarghi  
Contadora  
CRC: SP 301314

  
Priscila M. Indalécio Ferreira  
Secretária de Finanças e Patrimônio